



MENSAGEM Nº 02/2018, URUOCA-CE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimos senhores Vereadores e senhora Vereadora.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 02/2018, que altera o art. 12, da Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015, revoga o art. 1º, V, da Lei Municipal nº. 202, de 17 de fevereiro de 2017 e revoga a lei nº 217/2017, de 01 de novembro de 2017.

A matéria, em anexo, visa promover os necessários reajustes previstos na Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015. Alterações estas que devem acompanhar os índices anteriores à legislação.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,



FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
em 20.02.18




PROJETO DE LEI Nº 02/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 20187.

Recebido
em: 20.02.18


CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA
APROVADO
EM 1ª 2ª VOTAÇÃO
NO DIA 28/02/2018
PRESIDENTE

Altera o art. 12, da Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015, revoga o art. 1º, V, da Lei Municipal nº. 202, de 17 de fevereiro de 2017 e revoga a Lei Municipal nº. 217/2017, de 01 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o reajuste anual dos servidores públicos municipais, notadamente dos Conselheiros Tutelares, previsto no art. 12, da Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015;

Art. 1º Fica reajustado o valor dos vencimentos básicos do Cargo de Conselheiro Tutelar pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Município de Uruoca, conforme determina o art. 12, da Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica alterado o texto do art. 12, da Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 12 Os Conselheiros tutelares receberão subsídio correspondente ao valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), sendo reajustado anualmente na mesma data do reajuste geral dos servidores públicos municipais. [...]”



Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao primeiro dia do mês de janeiro de 2018 com pagamento da diferença nas respectivas folhas referentes aos meses de março e abril de 2018

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º. V, da Lei Municipal nº. 202, de 17 de fevereiro de 2017 e revoga a Lei Municipal nº. 217/2017, de 01 de novembro de 2017.

Uruoca, Ceará, em 20 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes 60 anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO FINANÇAS, E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

. Altera o art. 12, da Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015, revoga o art. 1º, V. da Lei nº 202, de 17 de fevereiro de 2017 e revoga a Lei Municipal nº 217/2017, de 01 de novembro de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Juntamente com as comissões de Orçamento finanças, e Tributação e comissão de Saúde Assistência Social e Saneamento reunidas em 28.02.2018, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de Lei nº 02/2018, " **Altera o art. 12, da Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015, revoga o art. 1º, V. da Lei nº 202, de 17 de fevereiro de 2017 e revoga a Lei Municipal nº 217/2017, de 01 de novembro de 2017.** " datado em 20.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Vicente Valdir Araújo, Francisco das Chagas Pereira e Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.

VICENTE VALDIR ARAUJO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO JUSTIÇA E REDAÇÃO.
RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

JOEL PEREIRA DE SOUSA

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES

MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE ORÇAMENTO FINANÇAS, E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

. Altera o art. 12, da Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015, revoga o art. 1º, V. da Lei nº 202, de 17 de fevereiro de 2017 e revoga a Lei Municipal nº 217/2017, de 01 de novembro de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Juntamente com as comissões de Orçamento finanças, e Tributação e comissão de Saúde Assistência Social e Saneamento reunidas em 28.02.2018, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª votação dia 28/02/2018, o Projeto de Lei nº 02/2018, " **Altera o art. 12, da Lei Municipal nº 157, de 19 de fevereiro de 2015, revoga o art. 1º, V. da Lei nº 202, de 17 de fevereiro de 2017 e revoga a Lei Municipal nº 217/2017, de 01 de novembro de 2017.** " datado em 20.02.2018, de autoria do Executivo Municipal de Uruoca. Estiveram presentes os senhores vereadores: Vicente Valdir Araújo, Francisco das Chagas Pereira e Joel Pereira de Sousa.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Uruoca em 28 de Fevereiro de 2018.

VICENTE VALDIR ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO JUSTIÇA E REDAÇÃO.
RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO.
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

JOEL PEREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ANTONIO JOSÉ FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO.